



PORTARIA N.º 789/2011

De 19 de Julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

**Art. 1.º - NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

| <b>Classificação</b> | <b>Cargo / Nome</b>                      |
|----------------------|------------------------------------------|
|                      | <b>Assistente Técnico Administrativo</b> |
| 140                  | MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA               |
| 141                  | KELSON GUIMARÃES DIAS PEREIRA            |

| <b>Classificação</b> | <b>Cargo / Nome</b>       |
|----------------------|---------------------------|
|                      | <b>Assistente Social</b>  |
| 13                   | NELMA NATIVIDADE OLIVEIRA |
| 14                   | TAMYRIS PEREIRA FERNANDES |

**Art. 3º - Convocar** os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

**Parágrafo Primeiro** – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:

[http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

**Art. 4º** - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 19 (dezoito) dias do mês de Julho de 2011.

**FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS**  
Prefeito Municipal